



**PORTARIA N.º 054/GP/PMBC, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 2019/2019-PMBC de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **Marcelo Lopes da Costa**, Secretário Executivo de Turismo do município de Benjamin Constant, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.876,52 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** referente ao período de 18 a 22 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Novo Airão/AM, afim de participar da **INDUSTRIARTE**.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**

Prefeito em Exercício